



Ano II • Número 006 Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026

Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor valor por lote

Recebimento das propostas: dia 27/01/2026 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br, portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>, Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 14 de Janeiro de 2026.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES

Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025

PORTARIA N°. 001/2026

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) AMBROSIANA CAMPOS CORDEIRO – Professor 1/4, matrícula nº. 8583-9/1, com ônus para este Município, a partir de 01 de fevereiro de 2026, cedida pelo município de Macuco, através do Ofício GAB nº. 0319/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA N°. 002/2026

Torna sem efeito Portaria que enumera.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº. 550/2025 de 02/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA N°. 003/2026

Torna sem efeito Portaria que enumera.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito os ocupantes de cargo em comissão nomeados através das seguintes Portarias: 403/2025 e 499/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 10 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA N°. 004/2026

Torna sem efeito Portaria que enumera.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº. 267/2025 de 27/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



Ano II • Número 006 Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº. 005/2026

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BRAZ LUIZ PECANHA KLAYN** - matrícula nº. 4418, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2000 a 31/05/2005, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 13 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 006/2026

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) **DARLANGE FLORES VIEIRA** - matrícula nº. 3934, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2000 a 01/05/2005, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 13 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 7084/2025.O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos

interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 15/01/2026 ao dia 19/01/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada na realização de exame com bopsia de laringe para atender usuário Roberto do Espírito Santo Cordeiro, conforme Termo de Referencia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/ae35688e-1504-40d1-b231-5613c73a21c3> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 14 de Janeiro de 2026

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, apoio técnico Bombeiro Civil em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Recebimento das propostas: dia 30/01/2026 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br, portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>, Informações: Horário de atendimento:10:00 às 16:00 horas



Trajano de Moraes, 14 de Janeiro de 2026.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025

PORTRARIA Nº. 007/2026

Designa servidor para responder por cargo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Superintendente de Engenharia, Sra. **ANA CAROLINA GARBELINI LESSA**, como Fiscal Técnica da Construção do Centro de Atendimento Social – CRAS, Contrato Administrativo nº. 034/2025, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 7070/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa para **Mão de Obra**.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **MDL SERVIÇOS DE APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: **57.983.633/0001-84**, estabelecida na **RUA FRANCISCO EUGENIO VIEIRA, 06, SALA**

201 – TRIANGULO – CANTAGALO - RJ, CEP: **28500-000**, no valor de R\$ **55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no valor de R\$ **55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Trajano de Moraes, 14 de Janeiro de 2026.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 01/2026

1- PROCESSO Nº 7070/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: MDL SERVICOS DE APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA 57.983.633/0001-84

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTÍNUOS, COM MÃO DE OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA COBERTURA DE FÉRIAS DE SERVIDORES E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E NO HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES

7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Considerando os procedimentos administrativos necessários à realização de contratação de entidade para a prestação de serviços complementares de Saúde, consistentes na assistência médico-hospitalar de urgência e emergência, nas clínicas cirurgia geral, obstetrícia e ortopédicas (que contenha leito(s) de retaguarda) para atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, bem como o atendimento médico a ser realizado no Hospital Municipal Francisco Limongi, nas áreas: de atendimento médico ambulatorial nas clínicas de cirurgia geral, obstetrícia e ortopedia; na realização de pequenas cirurgias e cirurgias eletivas com uso de anestesia; e nas cirurgias obstétricas, incluindo anestesia e sala de parto com pediatria, tudo em observância ao fluxo estabelecido por esta Secretaria, para atendimento das demandas do Sistema Único de Saúde – SUS do Município Trajano de Moraes – RJ;

Considerando as premissas legais estabelecidas, no que diz respeito especialmente à obediência de critérios de preferência para a contratação dos serviços, em especial ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a necessidade de constatação e contextualização quanto a realidade das entidades capazes de prestar estes serviços no âmbito da região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, onde se localiza este Município;

Considerando o escopo dos serviços a serem realizados, especialmente por sua natureza de urgência e emergência e, por este motivo, a necessidade de contratação de ente que se localize com a menor distância possível deste Município de Trajano de Moraes;

Considerando a essencialidade da prestação dos serviços ora pretendidos;

E, finalmente, **considerando** os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Geral de Licitações e Contratos, bem como em privilégio aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência pública;

A Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o presente chamamento público para convocar os entes públicos ou privados que estejam adequados e à prestação dos serviços em questão e que, necessariamente, possuam o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde em vigor para que manifestem interesse pela possibilidade de prestação dos serviços em questão.

O presente chamamento público justifica-se pela necessidade de apuração da realidade e do contexto regional de existência de possíveis entes capacitados para a prestação dos serviços e que possuam CEBAS para viabilizar a seleção da melhor forma de contratação, em atenção às premissas previstas em Lei e em respeito às premissas de preferência estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde e não impede que a contratação dos serviços seja realizada de forma provisória, enquanto perdurar a presente convocação.

A manifestação de possíveis entes interessados poderá ocorrer durante todo o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) a qualquer tempo, de forma física, através de protocolo diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes – RJ, sita a Rua Dr. José de Moraes, Centro, Trajano de Moraes – RJ, ou, por meio eletrônico, através do e-mail smsaudade@trajanodemoraes.rj.gov.br.

Trajano de Moraes – RJ, 14 de janeiro de 2026.

Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde